



**DECRETO Nº 121, DE 31 DE MAIO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE FERIADO DE CORPUS  
CHRISTI NO DIA 03/06/2021 E PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 04/06/2021 E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a consagração do dia de Corpus Christi como feriado em praticamente todo o território nacional;

CONSIDERANDO que no município de Atílio Vivácqua existe grande manifestação da população que trata a data de forma honrosa e comemorativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar Feriado no dia 03/06/2021 e Ponto Facultativo no dia 04/06/2021, em todas as repartições públicas municipais.

**Parágrafo Único:** Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 31 de Maio de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**